



CHAMADA FAPEMIG 04/2019: TRÍPLICE HÉLICE: INTERAÇÃO GOVERNO-ICT-EMPRESA

DÚVIDAS FREQUENTES

1. A Chamada define algum modelo de negócio que deverá ser estabelecido entre a empresa proponente e os titulares da tecnologia para submissão de proposta?

Não. A proponente e os titulares da tecnologia estão livres para negociarem. A única exigência é que o instrumento jurídico a ser firmado entre eles deverá ser assinado para liberação de recursos da proposta contratada.

2. Aquisição de tecnologia é item financiável, caso os titulares queiram vender a tecnologia?

Aquisição de tecnologia não poderá ser financiada com recursos da FAPEMIG. Esse item poderá ser custeado com recursos da contrapartida financeira, uma vez que a empresa proponente poderá propor a utilização da contrapartida com itens de despesa não financiáveis pela FAPEMIG, desde que necessários ao desenvolvimento do projeto.

3. Somente pedidos de proteção efetuados antes do lançamento dessa Chamada poderão ser considerados para submissão de proposta?

A exigência é que a tecnologia esteja depositada antes da submissão da proposta, independentemente da data do depósito. O ponto a observar é que os titulares da propriedade intelectual deverão assinar o Termo de Anuência previsto na Chamada, por meio do qual atestarão algumas questões.

4. Empresa que possui contrato de licenciamento de tecnologia firmado com alguma ICTMG, e que atenda aos requisitos da Chamada, poderá submeter proposta com intuito de desenvolver as atividades previstas na Chamada e necessárias à consecução das tratativas definidas no contrato de licenciamento?

Sim. Desde que as atividades propostas estejam condizentes com os objetivos da Chamada e atendam aos requisitos do edital.

(Atualizado em 26/9/2019)